



GOVERNO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
Setor Especializado em Custódia

01/02



MAPA DE CARCERAGEM

DATA 23/04/2023

CELA	NOME	FILIAÇÃO	ORIGEM	LOCAL FATO	MALOTE/PJe	PRISÃO	AUTUAÇÃO	RESULTADO
A-1	EDUARDO ANIBAL CAMPOS SANTA CRUZ COSTA	EDUARDO ANIBAL MOURA SANTA CRUZ COSTA LIEGE CAMPOS SANTA CRUZ	DEAM - JPA - S	JOÃO PESSOA		FLAGRANTE	ART. 129, §9º	
A-3	PAULO HENRIQUE COELHO	JOÃO CARLOS COELHO SILVIA LÚCIO	CF - JPA	JOÃO PESSOA	50012101020238240015	MANDADO	ART. 33, CAPUT	
A-3	FELIPE ALVES QUIRINO	PEDRO QUIRINO NETO SONIA SOLANGE ALVES QUIRINO	CF - JPA	JOÃO PESSOA	90000225620198150191	MANDADO	ART. 155	
A-4	IRANILDO DA COSTA SOUZA	NÃO INFORMADO MARIA MADALENA ALVES DA COSTA	CF - JPA	JOÃO PESSOA		FLAGRANTE	ART. 157 E PARÁGRAFOS	
A-4	PEDRO RAFAEL IZIDRO DA SILVA	NÃO INFORMADO MARIA JOSE IZIDRO DA SILVA	CF - JPA	JOÃO PESSOA		FLAGRANTE	ART. 155	
A-5	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	JOSE PEDRO DA SILVA MARIA CRISTINA DE MELO SANTOS	CF - JPA	JOÃO PESSOA		FLAGRANTE	ART. 33, CAPUT	
A-5	LUCAS DA SILVA LIMA	NAO INFORMADO MARIA GLAUCINETE DA SILVA LIMA	CF - JPA	JOÃO PESSOA		FLAGRANTE	ART. 33, CAPUT	
B-4	RHYLLARY RHAYNARA DA SILVA SANTOS	JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS JUNIOR	CF - JPA	JOÃO PESSOA	00441052023100402	FLAGRANTE	ART. 33, CAPUT	

“O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevido, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.”



GOVERNO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
Setor Especializado em Custódia



		SILVANETE JOSEFA DA SILVA						
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--	--

JOÃO PESSOA-PB, em 23/04/2023.

HELDER CANDEIA CAVALCANTE
Matrícula 1819283

“O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevido, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.”